

ILMO SR. OFICIAL DO 5º REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL



MARCOS ALCYR BRITO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente de domiciliado a [REDACTED], portador do RG. nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF. Sob nº [REDACTED], representante legal da pessoa jurídica denominada: **Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Município de São Paulo**, com sede à Rua Japurá, 43, Bela Vista, São Paulo/SP, 01319-080, vem requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, registro da Ata da Assembleia Geral Ordinária de 17 de abril de 2017, em anexo, juntado 02 vias de igual teor e forma.

Nestes termos

Pede deferimento,

São Paulo, 31 de maio de 2017.

[REDACTED]

MARCOS ALCYR BRITO DE OLIVEIRA

**Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do
Município de São Paulo – SINDILEX**

CNPJ 08.612.232/0001-02

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 17 de abril de 2017.

Data/Hora e Local: Aos 17 de abril de 2017, às 19:00 (dezenove horas), na cidade de São Paulo/SP, na sede social do Sindicato, na Rua Japurá, nº 43, sobreloja, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01319-030.

Presença: Estiveram presentes servidores das duas Casas, a Câmara Municipal de São Paulo (“CMSP”) e o Tribunal de Contas do Município de São Paulo (“TCM/SP”), conforme assinaturas anexas, que representam o quórum estatutário e legal mínimo para instalação da Assembleia e tomada das deliberações.

Composição da Mesa: Sr. Marcos Alcyr Brito De Oliveira, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], para ocupar o cargo de **Presidente**; José Mauro da Silva, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], para ocupar o cargo de **Secretário**.

Convocação: Realizada a convocação de acordo com o previsto no artigo 7º, “b” do Estatuto Social do Sindicato, no dia 07 de abril de 2017,

Ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária: a) Reti/ratificação da pauta de reivindicações Data Base 2017.

Deliberações: O Presidente, Marcos Alcyr, fez a leitura dos itens da pauta de reivindicações da Data-Base e as deliberações foram tomadas item a item, conforme seguem: 1 – DATA-BASE 2017 - **SOLICITADO:** Recomposição Salarial para servidores ativos, inativos e pensionistas, pela média da cesta de índices (IPCA, INPC, ICV-Dieese) acumulado de 12 meses, de março de 2016 a fevereiro de 2017, que atinge um índice projetado de 5,16% mais 1% de ganho real, perfazendo um total de 6,21%. **PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO:** Recomposição Salarial pelo IPCA de 4,76%. **Aprovado e retificado índice para 4,76%.** 2 – DIFERENÇAS SALARIAIS NÃO PAGAS: 2.1 REAJUSTE QUADRIMESTRAL MARÇO-JULHO/1997: negociação, no âmbito da Comissão Paritária, do pagamento administrativo parcelado dos valores devidos e ainda

não alcançados pela prescrição referentes à reposição salarial de 2,85% relativa ao reajuste quadrimestral de março e julho de 1997, conforme decisão favorável aos servidores em Acórdão do Tribunal de Justiça de São Paulo na apelação nº 447.379-57-00 e em Acórdão do Tribunal de Contas do Município (Processo TC 7.632.98-90).

Ratificado e mantido na pauta. 3 – VALE-REFEIÇÃO: 3.1 Atualização do vale-refeição para o valor de R\$ 45,00. **CMSP – Aceito o valor de R\$ 45,00. TCMSP – Elaborando estudos para fixar o valor em R\$ 36,00.** 3.2 Vale-Refeição pago em número fixo de 22 dias: não aceito pela Administração. **Ratificado e mantidos na pauta.** 4 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (CMSP E TCMSP): 4.1 Concessão de Auxílio-alimentação mensal com pagamentos em pecúnia diretamente no holerite e extensivo aos servidores aposentados e pensionistas. **Ratificado e mantido na pauta.** 5 – AUXÍLIO-SAÚDE (CMSP E TCMSP): 5.1 – Extensivo aos servidores ativos, aposentados e pensionistas. **Ratificado e mantido na pauta.** 6 – AUXÍLIO-CRECHE (CMSP E TCMSP). **Ratificado e mantido na pauta.** 7 – GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE (CMSP-GLIEP/TCMSP-GIEP): 7.1 Valorização da GLIEP dos servidores celetistas da CMSP de acordo com o previsto no substitutivo do PL 152/2013: **Retificação aprovada com retirada deste item do substitutivo.** 7.2 Revisão do cálculo da GIEP para efeito de aposentadoria praticado no TCMSP: **ratificado e mantido na pauta.** 7.3 Efetuar o pagamento da GLIEP/GIEP dos casos de licença por motivo de doença, em pessoa da família, conforme artigo 147 do Estatuto dos Funcionários Públicos, Lei 8989/79: **ratificado e mantido na pauta, com a observação de envio de ofício reiterando pedido administrativo.** 8 – EVOLUÇÃO FUNCIONAL (CMSP E TCMSP): 8.1 Redução do tempo de evolução funcional para tornar as carreiras mais atrativas: **ratificado e mantido na pauta, com a observação de que o item não encontra receptividade no momento.** 8.2 Mudança da nomenclatura do cargo de Agente de Fiscalização para Auditor de Controle Externo (TCMSP). **Ratificado e mantido na pauta.** 9 – CONCURSO PÚBLICO (CMSP E TCMSP): 9.1 Criação de Comissão Permanente, com assento do Sindilex, com a competência de elaborar diagnóstico das necessidades de cargos para a realização de concursos de maneira planejada: **ratificado e mantido na pauta, com a observação de encaminhamento de ofício de reiteração de pedido anterior para atendimento do Acordo Coletivo de 2016 publicado no DOC.** 10 – JORNADA DE TRABALHO (TCMSP E DA CMSP): 10.1 Dispensa de ponto para o Diretor do Sindicato, a fim de participar de reunião de diretoria (TCMSP): **ratificado e mantido na pauta, com a observação de envio de Ofício.** 10.2 Criação de comissão para estudar e viabilidade de implantação do teletrabalho nas áreas pertinentes: **ratificado e mantido na pauta.** 11 – TRANSPARÊNCIA (CMSP): 11.1 Aplicar a Lei de Acesso à Informação quanto aos salários dos servidores da Câmara Municipal nos moldes adotados pelo TCMSP: **ratificado e mantido na pauta, com a observação de envio de Ofício.** 12 – MUDANÇA DE LEI ORGÂNICA PARA QUE O TETO REMUNERATÓRIO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, TENHA COMO PARÂMETRO O SUBSÍDIO DOS DESEMBARGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. **Ratificado e mantido na pauta, com a observação de que o item não encontra receptividade no momento.** 13 – AFASTAMENTO SINDICAL: 13.1 Elaboração e aprovação pela CMSP de projeto de lei para regulamentar em lei municipal o afastamento sindical de servidores do TCMSP, garantindo o recebimento de gratificações: **ratificado e mantido na pauta.** 13.2 Elaboração de Ato Normativo que regulamente o afastamento para o mandato classista nos moldes da RESOLUÇÃO Nº 5 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011 DA CMSP: **ratificado e mantido na pauta.**

DE NOTAS
DO
Rogério Riachini Passi
autorizado

Encerrada a Assembleia Geral Ordinária, o Presidente declarou encerrados os trabalhos.

Por fim, os sindicalizados autorizam a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária na forma de sumário, bem como autorizam a Diretoria a tomar todas as medidas necessárias à execução e encaminhamento das deliberações aprovadas nessa Assembleia, em especial os registros necessários junto aos órgãos competentes.

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Terminados os trabalhos e inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se esta ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada conforme abaixo.

São Paulo, 17 de abril de 2017.

ASSINATURAS DA MESA:



[Redacted signature]

Marcos Alcyr Brito de Oliveira
PRESIDENTE

MICROFILMADO
SOB Nº
0000064086
5º RCPJ DA CAPITAL

[Redacted signature]

José Mauro da Silva
SECRETÁRIO

6.º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP
Rua Santo Amaro, 482, Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01315-000 - Tel.: (11) 3248-4000

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA E FIRMA(S) S/N ECONÔMICO DF:
MARCOS ALCYR BRITO DE OLIVEIRA*****
SAO PAULO, 31 de maio de 2017.

Rogério Riachini Passi - Escrevente Autorizado
Custas: R\$ 6,00. Carimbo: 1891962 DP: Poderes
Válido Somente com o Selo de Autenticidade
Selo(s): 683187-AA*****

6.º TABELÃO DE NOTAS
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Rogério Riachini Passi
Escrevente Autorizado
FIRMA
124628
1027AA0683187

Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Município de São Paulo – SINDILEX

CNPJ 08.612.232/0001-02

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Município de São Paulo – SINDILEX com sede na Rua Japurá, 43, sobreloja – Bela Vista – CEP 01319-030- São Paulo – SP, representado por seu Presidente Marcos Alcyr Brito de Oliveira, no uso das suas atribuições Estatutárias, nos termos do artigo 7º, alínea “b” do Estatuto, convoca todos os Servidores sindicalizados para participarem da **Assembleia Geral Ordinária** que se realizará no dia 17/04/17 às 18h30minutos, em 1ª convocação, às 19h00, em 2ª e última convocação, com qualquer número de presentes, no auditório de sua sede, para tratar da seguinte ordem do dia:

1) Retificação/ Ratificação da Pauta de Reivindicações da Data Base 2017;

São Paulo, 07 de abril de 2017.



Marcos Alcyr Brito de Oliveira
PRESIDENTE

